



PROJETO DE LEI Nº. 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o "caput" do art. 10 da Lei Municipal nº. 813, de 16/05/2019, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O texto integral do "caput" do art. 10 da Lei Municipal nº. 813, de 16/05/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado ao Gabinete do Prefeito, será constituído por 06 (seis) membros, composto paritariamente pelas instituições governamentais e não-governamentais.

....." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


Pref. Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 04/03/2021
(710) 1ª votação

Assinatura

RECEBEMOS
Em 26/02/2021 às 17:39

Ass.

altera art 10 da Lei 813/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PROCESSO Nº : 007/2021
PROJETO DE LEI Nº. : 006 de 18/02/2021
AUTOR : Poder Executivo
ASSUNTO : Altera o "caput" do art. 10 da Lei Municipal nº. 813, de 16/05/2019, e adota outras providências.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO e
CONTROLE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO*

PARECER CONJUNTO

APROVADO
Em 04/03/2021
(710) 1ª votação
[Assinatura]
Assinatura

I) RELATÓRIO

Chegou a estas Comissões Parlamentares Permanentes para conhecimento, apreciação e emissão de parecer conclusivo do Projeto de Lei nº. 006, de 18/02/2021, de autoria do Poder Executivo o qual altera o "caput" do art. 10 da Lei Municipal nº. 813, de 16/05/2019, e adota outras providências.

É o que se tinha a relatar.

*Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO*

APROVADO
Em 05/03/2021
(810) 2ª votação
[Assinatura]
Assinatura

II) DO MÉRITO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual altera o "caput" do art. 10 da Lei Municipal nº. 813, de 16/05/2019, e adota outras providências.

O referido projeto tem como objetivo alterar de 08 (oito) para 06 (seis) o número de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro – CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444

Ass: Adilson Reis Nairi T. Mendes



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, I da Constituição da República e no artigo 22, III da Lei Orgânica Municipal.

Observa-se, outrossim, que a matéria é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 95, XIII, da Lei Orgânica Municipal. Vejamos:

Art. 95. Compete privativamente ao Prefeito Municipal:

(...)

XIII – propor projeto de lei versando sobre a criação, modificação e extinção de cargos públicos do Poder Executivo, e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores;

Sendo assim, no que tange a vícios de iniciativa e competência, considera-se dentro da legalidade o presente projeto.

Ademais, considerando-se que a modificação de cargos encontra-se autorizada pela legislação municipal vigente, estas comissões não visualizaram quaisquer irregularidades no presente projeto de lei.

POSTO ISTO, verifica-se que o **PL nº. 006, de 18/02/2021** trazido à colação para análise, **REÚNE OS ELEMENTOS FORMAIS ESSENCIAIS EXIGIDOS**, não encontrando, assim, nenhum óbice para a sua regular tramitação no que tange ao processo legislativo perante esta Casa de Leis nos termos de seu Regimento Interno.

III) DO VOTO

Diante de todo o exposto a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** juntamente com a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO e CONTROLE** e a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** **VOTAM** por **UNANIMIDADE** pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE e REGIMENTALIDADE**, do **PL nº. 006, de 18/02/2021**, de autoria do **Poder Executivo**, e no **MÉRITO**, por sua

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro –
CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444

NAVI. N. S. Reis
CW

NAVI. T. Cardoso



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

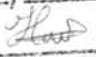


APROVAÇÃO, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos aqui expostos.


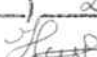
Compareceram à sessão das Comissões os Vereadores: **Alan Coelho** – Relator; **Napoleão Dionísio** – Secretário e **Nelvi Teixeira Carlos** – Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, **Bitom** (Denito Pereira de Carvalho) – Relator, **Welice Cardoso da Costa** – Secretário e **Davi Dias Reis** – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle e **Nelvi Teixeira Carlos** – Relator, **Norah Carmem Almeida Santos Rodrigues** – Secretária e **Welice Cardoso da Costa** – Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social.

SALA DAS COMISSÕES desta Câmara Municipal em Lagoa da Confusão, aos 04 dias do mês de março do ano de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Ver. Alan Coelho
Relator
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 04/03/2021
(710) 1ª votação

Assinatura


Ver. Nelvi Teixeira Carlos
Presidente


Napoleão Dionísio
Secretário
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 05/03/2021
(810) 2ª votação

Assinatura

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE


Ver. Welice Cardoso da Costa Relator


Ver. Denito Pereira de Carvalho
Secretário


Ver. Davi Dias Reis



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Presidente

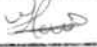
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

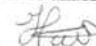
Nelvi Teixeira Carlos
Ver. Nelvi Teixeira Carlos
Relator

Norah Carmem A. S. Rodrigues
Ver. Norah Carmem A. S. Rodrigues
Secretário


Ver. Alan Coelho dos Santos
Presidente

(As assinaturas aqui presentes fazem parte do Parecer Conjunto, das Comissões Parlamentares Permanentes acerca do Projeto de Lei 006/2021, de iniciativa do Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, que altera o "caput" do art. 10 da Lei Municipal nº. 813, de 16/05/2019, e adota outras providências.)

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 04/03/2021
(710) 1ª votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 05/03/2021
(810) 2ª votação

Assinatura